



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 739/09 DE 06/02/2009:

“Trata-se da autorização para que o Poder Executivo Municipal possa rescindir Termo de Parceria e dá outras providências”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Rescisão Administrativa; amigável ou judicial, referente ao Termo de Parceria celebrado com a Organização Social Civil de Interesse Público, denominada “Instituto Ability Brasil”, inscritano CNPJ nº 07.469.049/0001-37, com sede na cidade de Santo André/SP, consubstanciada na Lei Municipal nº 686/07 de 04/12/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 06 de fevereiro de 2009.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data acima mencionada.

Pedro Alves Silveira Júnior

Coordenador